CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA



ESTADO DE SÃO PAULO



franca.sp.leg.br

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Franca

Os vereadores que estes subscrevem apresentam à consideração e deliberação do Augusto Plenário, a presente Emenda ao Substitutivo do Projeto de Decreto Legislativo, no bojo do art. 2° que dispõe sobre a concessão de Títulos Honoríficos pela Câmara Municipal de Franca, e dá outras providências.

A medida é extremamente necessária sob o ponto de vista técnico, porque a supressão elimina todo e qualquer problema que possa acontecer quando vários pedidos de outorga de títulos honoríficos são apresentados na mesma sessão legislativa, em especial no último ano de legislatura, quando normalmente isto ocorre.

Diante do exposto, é que apresentamos referida emenda com a seguinte proposta:

EMENDA SUPRESIVA N.° /2021 AO SUBSTITUTIVO N° 08 DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2021

Suprime a redação do art. 2° contido no Substitutivo n° 08/2021 ao Projeto de Decreto Legislativo n° 03/2021.

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

APROVA:

Art. 1° Fica suprimido o art. 2° contido no Substitutivo n° 08/2021 do Projeto de Decreto Legislativo n° 03/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA



ESTADO DE SÃO PAULO



franca.sp.leg.br

Câmara Municipal de Franca/SP.

Em 14 de outubro de 2021.

Donizete da Farmácia Lurdinha Granzoti Gilson Pelizaro Vereador Vereador Vereador

Daniel Bassi Carlinho Petrópolis José B. da Silva Vereador Vereador